

MAPAS ORÇAMENTO 2019



Freguesia de
CAMPO e SOBRADO



Introdução

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 16.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, vem o Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado submeter, para apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, as Opções do Plano e o Orçamento para 2019.

A Junta de Freguesia de Campo e Sobrado na reunião de 12 de dezembro de 2018, aprovou por unanimidade os seguintes documentos: Plano de Atividades e Orçamento desta Autarquia para o ano de 2019.

I - Ação Social, Saúde e Segurança

Atendendo à realidade socioeconómica que o país atravessa, em particular do concelho de Valongo onde as Vilas de Campo e Sobrado são parte integrante, áreas como a saúde, apoio social e segurança são e continuarão áreas prioritárias deste o Executivo, propondo a esta Assembleia os seguintes projetos/ações:

Projetos/Ações

1. Promover iniciativas para a prática de vida saudável;
2. Prosseguir o trabalho junto do Ministério da Saúde para a criação de uma Unidade de Saúde Familiar em Campo, nas instalações do novo Centro de Saúde;
3. Manter o desenvolvimento de iniciativas que promovam o convívio entre os reformados e pensionistas de Campo e Sobrado, nomeadamente através da realização do passeio anual para todos os reformados e pensionistas da freguesia;
4. Continuar a apoiar as famílias mais vulneráveis da freguesia, através do Fundo de Emergência Social;
5. Continuar a desenvolver, anualmente, a Campanha de Recolha de Alimentos, para posterior entrega dos bens recolhidos às famílias mais carenciadas da freguesia;
6. Manter as parcerias com as diferentes Instituições locais e concelhias com competências no âmbito do acompanhamento e apoio social;
7. Manter o Protocolo de Colaboração com a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, no âmbito da (re)inserção social;



8. Manter o Protocolo de Colaboração com o Instituto da Segurança Social I.P. – Centro Distrital do Porto, com vista a assegurar o atendimento e receção de requerimentos à Segurança Social nos edifícios da Junta de Freguesia;
9. Manter a colaboração com o destacamento da GNR, com vista à promoção da segurança da população.
10. Continuar o trabalho de promoção do Gabinete Social desta Autarquia, promovendo e desenvolvendo, sempre que necessário, parcerias com as instituições das nossas Vilas.

II - Educação

A Educação é a pedra basilar da cidadania e uma combinação de diferentes protagonistas comprometidos mutuamente com um projeto de promoção e evolução para cada cidadão. Este compromisso envolve Escolas, Autarquias e cidadãos. É com estes e para estes que esta Junta de Freguesia traça os seguintes objetivos:

Projetos/Ações

1. Manter o apoio aos programas, projetos e ações a desenvolver pelo Agrupamento de Escolas de Campo e Agrupamento de Escolas de Valongo;
2. Propor e executar atividades articuladas com os projetos educativos e planos de atividades do Agrupamento de Escolas de Campo e Agrupamento de Escolas de Valongo;
3. Continuar a premiar os melhores alunos das Escolas de Campo e Sobrado, com o melhor percurso escolar desde o 1º até ao 9º ano, com uma bolsa de mérito cuja verba será definida anualmente;
4. Manter a atribuição dos materiais de higiene e limpeza a todas as Escolas do 1º Ciclo e Pré-escolar da freguesia, como estipulado na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
5. Manter a gestão e dinamização das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) na rede pública da educação Pré-escolar, proporcionando às crianças um espaço orientado para o desenvolvimento de atividades lúdicas, culturais e desportivas, valorizando a sua autonomia e processo de socialização;
6. Manter as parcerias com as diversas Entidades Formativas do concelho, no âmbito da receção de alunos de cursos profissionais, para a realização e desenvolvimento dos seus estágios curriculares;



7. Dinamizar e organizar, em parceria com Entidades credenciadas, ações de formação que se revelem pertinentes para o desenvolvimento das nossas Vilas;
8. Manter a promoção e desenvolvimento do Banco de Recolha e Partilha de Livros Escolares;
9. Manter a organização e desenvolvimento do projeto “Verão Soridente”, cujo objetivo consiste na ocupação das crianças e jovens no período de férias de Verão, através da dinamização de atividades de caráter lúdico, educativo, desportivo e cultural.

III – Desporto

O Desporto é não só a promoção de hábitos de vida saudáveis, como também a concretização de uma estratégia de valores e princípios de cidadania, como o espírito de equipa, a criatividade pessoal e o gosto pelo envolvimento em atividades sociais. O Desporto continuará a ser uma forte aposta deste Executivo, através de uma política de desenvolvimento e recuperação de equipamentos desportivos, não só e apenas para a melhoria das condições para a prática desportiva, mas igualmente para o desenvolvimento de respostas em diferentes áreas do desporto.

Projetos/Ações

1. Criar nas margens do Rio Ferreira, em Sobrado e em Campo, um percurso ecológico, para a realização de caminhadas, promovendo assim estilos de vida saudáveis;
2. Requalificar o Campo de Fijós, em Sobrado, com a instalação de relvado sintético e requalificação do espaço envolvente;
3. Desenvolver, em parceria com a Câmara Municipal de Valongo e a Associação Desportiva e Cultural dos Canários de Balselhas, um projeto de requalificação do Campo de Jogos de Balselhas;
4. Continuar a defender junto da Câmara Municipal de Valongo o projeto para a construção de uma nova piscina que sirva a população de Campo e Sobrado;
5. Apoiar o desporto infantil e juvenil em Campo e Sobrado, em parceria com as Associações, Coletividades e Clubes locais, fomentando a participação das crianças e jovens nas mais diversas modalidades desportivas;
6. Continuar a promover e desenvolver o projeto de Basquetebol da Junta de Freguesia, permitindo às nossas crianças e jovens uma prática desportiva que não só e apenas o futebol;



7. Articular com a Câmara Municipal de Valongo uma racional utilização dos Pavilhões Gimnodesportivos Municipais, em Campo e em Sobrado;
8. Continuar a organizar e realizar a Prova Anual de Atletismo, bem como a Caminhada pela Liberdade, no âmbito das comemorações do 25 de abril;
9. Continuar a organizar e a realizar o passeio anual de Cicloturismo, nas vilas de Campo e Sobrado;
10. Promover, em parceria com a Câmara Municipal de Valongo, atividades de âmbito desportivo, nomeadamente provas de ciclismo, BTT, trails, etc.;
11. Potenciar a realização de atividades desportivas de verão.

IV – Cultura

A Cultura define uma comunidade, projetando essa mesma comunidade para outras, através das suas boas práticas de oferta cultural. Campo e Sobrado, pelas suas especificidades e dinamismo cultural, agregam uma capacidade enorme de projeção cultural, não só no âmbito local e concelhio, como também em termos nacionais. Assim, propõe-se:

Projeto/ Ações

1. Apoiar o teatro, a dança, a música, o folclore e todas as atividades culturais e recreativas promovidas/desenvolvidas pelas Coletividades e Associações locais, que tanto têm significado a nossa comunidade/freguesia;
2. Continuar a promover e a desenvolver, em parceria a Câmara Municipal de Valongo e as Coletividades e Associações locais, as iniciativas de maior relevo cultural da nossa freguesia, nomeadamente as Comemorações do 25 de abril, a Semana das Associações e o Sobrado é Festa, procurando melhorar os aspetos que consideramos importantes, com vista à sua consolidação e expansão, no nosso concelho;
3. Manter o Boletim Informativo da Junta de Freguesia, como um veículo e informação das boas práticas, nas mais variadas áreas de ação desta Autarquia;
4. Continuar a promover e a organizar, em parceria com as Associações e Coletividades locais e Agrupamentos de Escolas, a comemoração do Dia Mundial da Criança;
5. Promover eventos e atividades culturais de Verão que proporcionem às crianças e jovens momentos de lazer e aprendizagem lúdica, nos períodos de férias de verão;

6. Apoiar a organização de eventos culturais alternativos, desenvolvidos por artistas criativos da nossa terra, com vista à integral utilização dos nossos espaços culturais, nomeadamente a Casa das Artes, em Sobrado, a Casa das Associações, em Campo;
7. Defender junto da Câmara Municipal de Valongo uma gestão racional dos Centros Culturais, tendo em conta as Associações, Coletividades e a população de Campo e Sobrado;
8. Contribuir para a divulgação das Festas da freguesia.

V - Ambiente

As questões ambientais têm suscitado em todos nós uma necessidade de reflexão séria e ponderada, por forma a não colocar em causa o seu desenvolvimento sustentável. Todos temos responsabilidades no legado ambiental que deixamos para as gerações vindouras, assim como a nossa pegada ambiental. Por outro lado, o Ambiente é um forte atrativo para a promoção de hábitos de vida saudáveis e momentos de lazer, associando o cuidado cívico à exploração de momentos de usufruto da natureza em comum.

Projeto / Ações

1. Promover a requalificação e limpeza das levadas e açudes do Rio Ferreira;
2. Implementar o projeto do Parque de Lazer da Gandra (terreno já adquirido pela Junta de Freguesia);
3. Implementar o projeto do Parque de Lazer da Lomba (terreno já adquirido pela Junta de Freguesia);
4. Promover as zonas de lazer no Centro Cívico de Campo e da Ponte dos Arcos;
5. Criar percursos ecológicos ao longo do Rio Ferreira;
6. Pressionar as entidades competentes para reverterem as licenças atuais do aterro «Retria».
7. Promover e fomentar a limpeza do Rio Ferreira, requalificando e aproveitando as levadas e açudes e das margens para o desporto e para o lazer das famílias, criando aí percursos ecológicos;
8. Acentuar as limpezas das linhas de água que ocasionalmente causam à nossa população, bem como a limpeza das bermas, valetas e espaços verdes, afetando os recursos humanos e financeiros necessários para estas áreas;
9. Promover a plantação de árvores em espaços públicos disponíveis para o efeito;



10. Promover ações de sensibilização junto dos proprietários, que visem a limpeza dos seus terrenos;
11. Implementar e divulgar percursos pedestres/ecológicos, promovendo os registos históricos das Vilas de Campo e Sobrado.

VI - Acessibilidades, Vias e Arruamentos

A rede viária nacional e municipal, assim como a rede viária regional deverão proporcionar, de forma rápida e eficaz, a circulação de pessoas, bens e mercadorias, garantindo todas as condições de segurança e adequabilidade das vias às pessoas que as partilham com as viaturas.

Mantém-se como determinante a contínua melhoria das condições da rede viária da nossa freguesia, não descurando a importância da rede de caminhos rurais, pelo contributo que podem dar ao desenvolvimento da atividade económica local.

Assim, com base no desenvolvimento estratégico da nossa freguesia e em complemento a outras já existentes, este Executivo propõe:

Projeto/Ações

1. Desenvolver o Centro Cívico de Campo, que visa uma ligação direta à Quinta do Passal, potenciando assim este espaço central de Campo e permitindo mais espaços para convívio e promoção de hábitos de vida saudáveis;
2. Promover, em parceria com a Câmara Municipal de Valongo, a expropriação de terreno para a nova Casa Mortuária, em Campo;
3. Promover a melhoria contínua das ruas da Freguesia;
4. Continuar a construção de espaços pedonais e pequenos alargamentos de vias;
5. Proceder à construção de passeio pedonal na Estrada Nacional 15, junto às antigas instalações da Caixa Geral de Depósitos até à Casa Mortuária, em Campo;
6. Continuar a reivindicar junto das Infraestruturas de Portugal a construção de passeios ao longo das Estradas N15-Campo e N209-Sobrado;
7. Defender junto da Câmara Municipal de Valongo a urgente requalificação da Rua das Póvoas, da Rua da Costa e da Rua Outeiro Moinho, em Campo;
8. Promover o alargamento na Rua Eça de Queirós, em Campo, permitindo assim a implementação de linhas de transportes públicos na área;

9. Defender junto da Câmara Municipal a implementação do Projeto de requalificação do Largo do Passar, em Sobrado;
10. Promover e defender junto da Câmara Municipal o alargamento das linhas de transportes públicos, em Campo e em Sobrado;
11. Defender junto da Câmara Municipal a Requalificação/alargamento da Rua Dona Maria, dando assim continuidade ao alargamento da Rua da Costa, em Sobrado;
12. Continuar a defender junto da Câmara Municipal de Valongo a ligação da Rua de Vale Direito à Rua das Presas (junto aos depósitos) e o alargamento da Rua Soutinho, em Sobrado;
13. Continuar a defender junto da Câmara Municipal de Valongo a pavimentação da ligação da Lomba a Além do Rio;
14. Continuar a defender junto da Câmara Municipal de Valongo a requalificação da Rua Fialho de Almeida, em Sobrado;

VII - Associativismo e Cidadania

É intenção deste Executivo a manutenção de todo o apoio prestado às Associações/Coletividades de Campo e Sobrado, promovendo e apoiando o seu desenvolvimento e realização das suas atividades, incentivando assim um trabalho particularmente meritório e que deve ser acarinhado por todos.

Projeto/Ações

1. Prosseguir o trabalho nos edifícios da Junta de Freguesia de Campo e de Sobrado para a prestação de todos os serviços;
2. Apostar na proximidade, assumindo uma presidência presente nas associações e coletividades e outras instituições como as Paróquias, as IPSS, as escolas, as empresas, os centros de saúde;
3. Apoiar as iniciativas e as atividades das Associações e Coletividades da freguesia.

VIII - Emprego e investimento empresarial

A junta de Freguesia deve ser uma entidade facilitadora no contínuo desenvolvimento e dinamismo do tecido empresarial de Campo e Sobrado, atraindo novas empresas e criando riqueza na nossa freguesia.



IX - Património e Serviços à População

Este Executivo tem como grande objetivo fazer da Junta de Freguesia um espaço aberto para receber e ouvir todas as pessoas e procurar resolver os seus problemas.

Mais pretende este Executivo reerguer o património da União de Freguesias no âmbito dos Lavadouros e outros equipamentos que detém, dotando-os de melhor qualidade e capacidade para acolher a procura dos cidadãos.

Projeto/Ações

1. Disponibilizar à população serviços da Junta de Freguesia pela Internet, evitando a necessidade de deslocação à Junta e promover uma base de dados que permita desenvolver atividades (on-line);
2. Promover a melhoria de condições no espaço Centro Cívico para receber parte da Feira Semanal e continuar a adquirir terrenos limítrofes para futuro alargamento;
3. Promover o Serviço de CTT e Segurança Social já existente em ambos os edifícios da Junta de Freguesia;
4. Construir nichos de sepulturas, ossários, arruamentos e águas pluviais no Cemitério Paroquial de Sobrado;
5. Iniciar a segunda fase de construção de novas sepulturas no Cemitério Municipal de Campo;
6. Continuar a requalificação de lavadouros em Campo e em Sobrado.

Freguesia de Campo e Sobrado

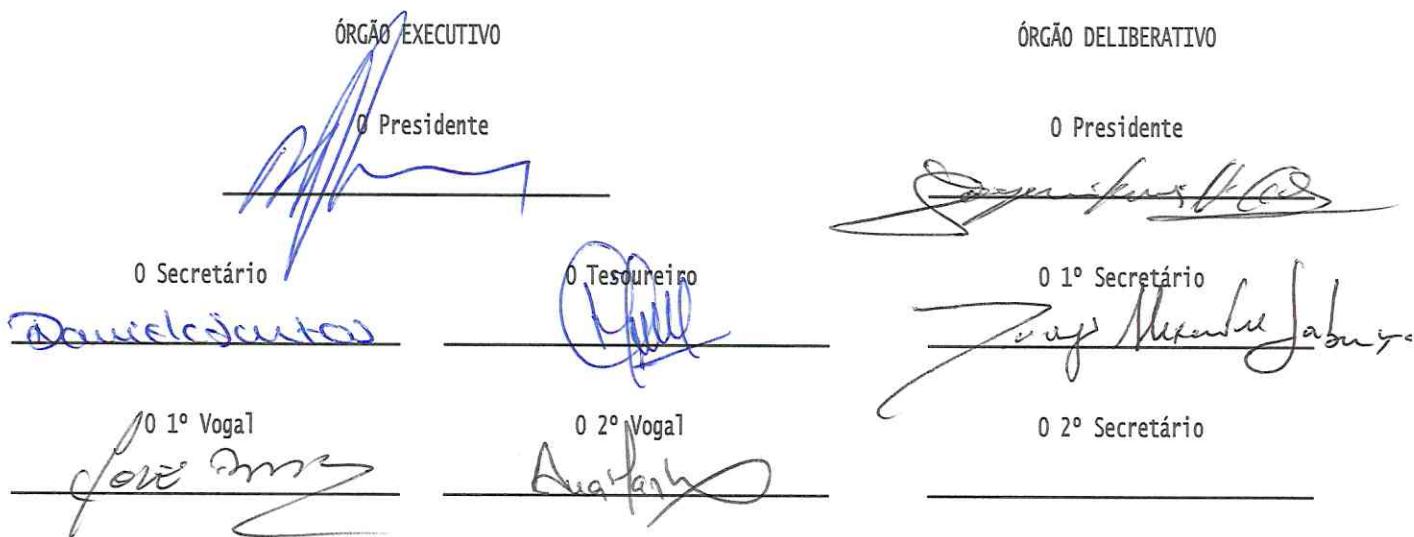
Concelho de Valongo
NIF: 510.835.473

ORÇAMENTO DE 2019	APROVAÇÕES: Executivo <u>12/12/2018</u> Deliberativo <u>28/12/2018</u>
-------------------	--

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	937 234,00	Correntes	699 200,00
De Capital	90 466,00	De Capital	328 500,00
Outras (exceto SGA)....	0,00		
Total	1 027 700,00	Total	1 027 700,00

APROVAÇÕES



Freguesia de Campo e Sobrado

Concelho de Valongo
NIF: 510.835.473

Pág. n.º 1

(Handwritten signatures)

ORÇAMENTO DE 2019 RESUMO DAS RECEITAS	APROVAÇÕES: Executivo <u>12/12/2018</u> Deliberativo <u>28/12/2018</u>
--	---

(Valores em Euros)

RECEITAS		
RUBRICAS	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	24 000,00	2,3
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	230 800,00	22,5
05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:	200,00	0,0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	635 334,00	61,8
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	33 300,00	3,2
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	13 600,00	1,3
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	937 234,00	91,2
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:	300,00	0,0
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	90 166,00	8,8
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	90 466,00	8,8
TOTAL DAS RECEITAS	1 027 700,00	100,0

Freguesia de Campo e Sobrado

Concelho de Valongo
NIF: 510.835.473



ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2019

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
RECEITAS CORRENTES				
01	IMPOSTOS DIRETOS			24000,00
01.02	Outros:	24000,00		24000,00
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis			
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:			230800,00
04.01	Taxas:	230400,00		
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:			
04.01.23.01	Mercados e feiras	100000,00		
04.01.23.03	Ocupação da via pública	100,00		
04.01.23.04	Canídeos	11500,00		
04.01.23.07	Cemitérios	115300,00		
04.01.23.07.01	Inumações	22500,00		
04.01.23.07.02	Ocupação da Capela Mortuária	7500,00		
04.01.23.07.03	Licenças e Averbamentos	3200,00		
04.01.23.07.04	Concessões	60000,00		
04.01.23.07.05	Ocupação de Sepulturas	6000,00		
04.01.23.07.06	Manutenção de sepulturas	16000,00		
04.01.23.07.07	Outras	100,00		
04.01.23.08	Atestados e Licenças	3000,00		
04.01.23.09	Certificação de Fotocópias	500,00		
04.02	Multas e outras penalidades:		400,00	
04.02.99	Multas e penalidades diversas			
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:			200,00
05.02	Juros-Sociedades financeiras:			100,00
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	100,00		
05.10	Rendas:			100,00
05.10.99	Outros	100,00		
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:			635334,00
06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras:			5100,00
06.01.01	Públicas	100,00		
06.01.01.02	Empresas públicas municipais e intermunicipais			
06.01.02	Privadas	5000,00		
06.03	Administração central:			290434,00
06.03.01	Estado			
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	221701,00		
06.03.01.05	art. 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013	1633,00		
06.03.01.06	DGAL - Regime Permanência	32000,00		
06.03.01.99	Outras	100,00		
06.03.09	Ser. fun. aut.-Su. prot. fam. pol. at. emp. for. prof.		35000,00	
06.05	Administração Local:			339600,00
06.05.01	Continente			
06.05.01.01	Câmara Municipal de Valongo	339600,00		
06.05.01.01.01	Protocolo - AAAF	36000,00		

Freguesia de Campo e Sobrado

Concelho de Valongo
NIF: 510.835.473



ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2019

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
06.05.01.01.02	Protocolos de Delegação de Competências	291100,00		
060501010201	Manutenção de Espaços Verdes	80000,00		
060501010202	Limpeza de espaços públicos	160000,00		
060501010203	Reparação e Conservação das Escolas	25000,00		
060501010204	Reparação e Substituição de mobiliário urbano	100,00		
060501010299	Outros Protocolos	26000,00		
06.05.01.01.03	Processos Eleitorais	12500,00		
06.06	Segurança social:		100,00	
06.06.04	Outras transferências	100,00		
06.08	Famílias:	100,00		
06.08.01	Famílias			
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:			33300,00
07.01	Venda de bens:		600,00	
07.01.03	Publicações e impressos	100,00		
07.01.10	Desperdícios, resíduos e refugos	500,00		
07.01.10.99	Outros	500,00		32700,00
07.02	Serviços:			
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos	1000,00		
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	16600,00		
07.02.08.01	Serviços sociais "AAAF'S - País"	8000,00		
07.02.08.02	Serviços recreativos	5100,00		
07.02.08.02.02	"Verão Soridente"	5000,00		
07.02.08.02.99	Outros	100,00		
07.02.08.04	Serviços desportivos	3500,00		
07.02.09	Serviços específicos das autarquias		15100,00	
07.02.09.05	Cemitérios	15000,00		
07.02.09.99	Outros	100,00		
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:			13600,00
08.01	Outras:			
08.01.99	Outras	13600,00		
08.01.99.01	Indem. por deteri., roubo extravio de bens patrimoniais	500,00		
08.01.99.02	Indm. est. pr. out. viat. out. equip. pert. aut. locais	100,00		
08.01.99.05	Posto de CTT	12500,00		
08.01.99.99	Diversas	500,00		
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES			937234,00
	RECEITAS DE CAPITAL			
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:			
09.01	Terrenos:			300,00
09.01.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100,00		
09.01.07	Administração Pública-Administ. Local-Regiões Autónomas	100,00		
09.01.10	Famílias	100,00		

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2019

Pág. n.º 3

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:				
10.03	Administração central:				90166,00
10.03.01	Estado		166,00	60166,00	
10.03.01.99	Outras	166,00	60000,00		
10.03.07	Estado-Partic. comunitária em projetos cofinanciados ..				
10.05	Administração local:			30000,00	
10.05.01	Continente		30000,00		
10.05.01.01	Câmara Municipal de Valongo	30000,00			
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL				90466,00
	TOTAL DAS RECEITAS				1027700,00

Freguesia de Campo e Sobrado

Concelho de Valongo
NIF: 510.835.473

Pág. n.º 1

12/12/2018

28/12/2018

ORÇAMENTO DE 2019 RESUMO DAS DESPESAS	APROVAÇÕES: Executivo <u>12/12/2018</u> Deliberativo <u>28/12/2018</u>
--	---

(Valores em Euros)

DESPESAS		
RUBRICAS	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL:	415 500,00	40,4
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:	106 300,00	10,3
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS:	300,00	0,0
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	35 000,00	3,4
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	142 100,00	13,8
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	699 200,00	68,0
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	328 500,00	32,0
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	328 500,00	32,0
TOTAL DAS DESPESAS	1 027 700,00	100,0



ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2019

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA			583400,00
	DESPESAS CORRENTES			
01	DESPESAS COM O PESSOAL:			70100,00
01.01	Remunerações certas e permanentes:		54700,00	
01.01.01	Tit. órgãos de soberania e membros d'órgãos autárquicos	47500,00		
01.01.01.01	Titulares Orgãos da Autarquia			
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	100,00		
01.01.11	Representação	5900,00		
01.01.13	Subsídio de refeição	1200,00		
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:		7800,00	
01.02.04	Ajudas de custo	100,00		
01.02.13	Outros suplementos e prémios	7700,00		
01.02.13.02	Outros	7700,00		
01.02.13.02.01	Senhas de Presença	1800,00		
01.02.13.02.02	Compensação para encargos	5900,00		
01.03	Segurança social:		7600,00	
01.03.05	Contribuições para a segurança social	7200,00		
01.03.05.02	RCTFP	7200,00		
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	7200,00		
01.03.09	Seguros	400,00		
01.03.09.01	Seguros de acidentes trabalho e doenças profissionais	400,00		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:			12900,00
02.01	Aquisição de bens:		1300,00	
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	1000,00		
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	200,00		
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	100,00		
02.01.20.01	Outro Material	100,00		
02.02	Aquisição de serviços:		11600,00	
02.02.11	Representação dos serviços	300,00		
02.02.13	Deslocações e estadas	2500,00		
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	8500,00		
02.02.17	Publicidade	200,00		
02.02.25	Outros serviços	100,00		
02.02.25.02	Serviços não especificados	100,00		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:			35000,00
04.03	Administração central:		5000,00	
04.03.05	Serviços e fundos autónomos	5000,00		
04.03.05.01	Escolas - Transf. Mat. higiene e secretaria	4000,00		
04.03.05.02	Escolas e Jardins de Infância	1000,00		
04.07	Instituições sem fins lucrativos:		30000,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	30000,00		
04.07.01.01	Protocolos com Coletividades	30000,00		



ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2019

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:			
06.02	Diversas:			136900,00
06.02.03	Outras	11800,00		
06.02.03.01	Outras restituições	100,00		
06.02.03.02	Processos eleitorais	10000,00		
06.02.03.03	Quotizações	1500,00		
06.02.03.99	Outras n.e.	200,00		
06.03	Plano de Atividades			
06.03.01	P.A. - Administração Geral	6600,00		
06.03.01.01	"Promoção e Divulgação da Freguesia"	4000,00		
06.03.01.02	"Outras não especificadas"	100,00		
06.03.01.03	"Orçamento Participativo"	2500,00		
06.03.02	P.A. - Educação			
06.03.02.01	"Reparação das Escolas"	57500,00		
06.03.02.02	"Material de Limpeza e Expediente"	20000,00		
06.03.02.03	"Atividades do AAAF"	7000,00		
06.03.02.04	"Outras não especificadas"	30000,00		
06.03.03	"P.A. - Ação Social"	500,00		
06.03.03.01	"Passeio Anual dos Séniores"	13500,00		
06.03.03.02	"Plano de Emergência Social"	7000,00		
06.03.03.03	"Outras Iniciativas área social"	6000,00		
06.03.04	P.A. - Cultura Desporto e Tempos Livres	500,00		
06.03.04.01	"Semana Cultural"	47500,00		
06.03.04.02	"Atletismo 25 de abril"	12500,00		
06.03.04.03	"Minibasquete"	6000,00		
06.03.04.04	"Sobrado é Festa"	12500,00		
06.03.04.05	"Verão Sorridente"	7500,00		
06.03.04.06	"Dia Mundial da Criança"	7000,00		
06.03.04.07	"Outras iniciativas"	1500,00		
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01	500,00		254900,00
DESPESAS DE CAPITAL				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:			
07.01	Investimentos:			328500,00
07.01.01	Terrenos	218500,00		
07.01.01.02	Outros Terrenos	1000,00		
07.01.04	Construções diversas			
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	50000,00		
07.01.04.05	Parques e jardins	200000,00		
07.01.04.10	Centros Cívicos	30000,00		
07.01.04.12	Cemitérios	70000,00		
07.01.04.12.01	"Obras nos Cemitérios"	50000,00		
07.01.07	Equipamento de informática	50000,00		
07.01.08	Software informático	2500,00		
07.01.09	Equipamento administrativo	1500,00		
		1000,00		

Freguesia de Campo e Sobrado

Concelho de Valongo
NIF: 510.835.473



ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2019

Pág. n.º 3

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
07.01.10	Equipamento básico			
07.01.10.01	"Maquinaria e Equipamento"	5000,00	5000,00	
07.01.11	Ferramentas e utensílios		1000,00	
07.01.15	Outros investimentos		6500,00	
07.03	Bens de domínio público:			110000,00
07.03.03	Outras construções e infra-estruturas		110000,00	
07.03.03.06	Instalações desportivas e recreativas	38000,00		
07.03.03.14	Outras Obras - Lavadouros e Fontanários	12000,00		
07.03.03.15	Estado-partic. comunitária em projetos cofinanciados	60000,00		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01				328500,00



ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2019

Pág. n.º 4

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
02	SECRETARIA			127500,00
	DESPESAS CORRENTES			
01	DESPESAS COM O PESSOAL:			89300,00
01.01	Remunerações certas e permanentes:		71700,00	
01.01.03	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	45000,00		
01.01.03.01	Pessoal em funções	42000,00		
01.01.03.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	3000,00		
01.01.06	Pessoal contratado a termo		100,00	
01.01.06.01	Pessoal em funções	100,00		
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		7500,00	
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		6500,00	
01.01.09.01	Protocolo com o Centro de Emprego	6500,00		
01.01.12	Suplementos e prémios		100,00	
01.01.13	Subsídio de refeição		4400,00	
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		8000,00	
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		100,00	
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:			2000,00
01.02.02	Horas extraordinárias		800,00	
01.02.04	Ajudas de custo		100,00	
01.02.05	Abono para falhas		600,00	
01.02.06	Formação		200,00	
01.02.11	Subsídio de turno		100,00	
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções		100,00	
01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie		100,00	
01.03	Segurança social:			15600,00
01.03.01	Encargos com a saúde		1300,00	
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens		200,00	
01.03.05	Contribuições para a segurança social		13100,00	
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	1200,00		
01.03.05.02	RCTFP	11900,00		
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	4000,00		
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	7900,00		
01.03.09	Seguros		1000,00	
01.03.09.01	Seguros de acidentes trabalho e doenças profissionais	1000,00		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:			33000,00
02.01	Aquisição de bens:			6500,00
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		3200,00	
02.01.02.01	Gasolina	200,00		
02.01.02.02	Gasóleo	3000,00		
02.01.04	Limpeza e higiene		300,00	
02.01.08	Material de escritório		1800,00	
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos		100,00	
02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias		100,00	
02.01.13	Material de consumo hoteleiro		400,00	



ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2019

Pág. n.º 5

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
02.01.18	Livros e documentação técnica		200,00	
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		200,00	
02.01.20.01	Outro Material	200,00		
02.01.21	Outros bens		200,00	
02.01.21.01	Diversos	200,00		
02.02	Aquisição de serviços:			26500,00
02.02.01	Encargos das instalações		5800,00	
02.02.01.01	Água	600,00		
02.02.01.02	Eletricidade	5200,00		
02.02.02	Limpeza e higiene		300,00	
02.02.03	Conservação de bens		800,00	
02.02.03.01	Pequenas reparações e conservação	800,00		
02.02.05	Locação de material de informática		100,00	
02.02.08	Locação de outros bens		7000,00	
02.02.09	Comunicações		8000,00	
02.02.10	Transportes		100,00	
02.02.12	Seguros		1000,00	
02.02.13	Deslocações e estadas		100,00	
02.02.17	Publicidade		600,00	
02.02.18	Vigilância e segurança		1000,00	
02.02.19	Assistência técnica		1500,00	
02.02.25	Outros serviços		200,00	
02.02.25.02	Serviços não especificados	200,00		
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS:			300,00
03.03	Juros de locação financeira:		100,00	
03.03.08	Outros investimentos	100,00		
03.05	Outros juros:		100,00	
03.05.02	Outros	100,00		
03.06	Outros encargos financeiros		100,00	
03.06.01	Outros encargos financeiros	100,00		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:			4900,00
06.02	Diversas:		4900,00	
06.02.03	Outras			
06.02.03.01	Restituições	200,00		
06.02.03.04	Serviços bancários	500,00		
06.02.03.07	"CTT - Postos de Correio"	4000,00		
06.02.03.99	Outras n.e.	200,00		
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 02				127500,00



ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2019

Pág. n.º 6

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
03	SERVIÇOS EXTERNOS			316800,00
	DESPESAS CORRENTES			
01	DESPESAS COM O PESSOAL:			256100,00
01.01	Remunerações certas e permanentes:		211700,00	
01.01.03	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	96000,00		
01.01.03.01	Pessoal em funções	94000,00		
01.01.03.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	2000,00		
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		65000,00	
01.01.08	Pessoal aguardando aposentação		100,00	
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		25000,00	
01.01.09.01	Protocolo com o Centro de Emprego	25000,00		
01.01.12	Suplementos e prémios		100,00	
01.01.13	Subsídio de refeição		9200,00	
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		15300,00	
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		1000,00	
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:			3300,00
01.02.02	Horas extraordinárias		3000,00	
01.02.11	Subsídio de turno		100,00	
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções		100,00	
01.02.13	Outros suplementos e prémios		100,00	
01.02.13.01	Prémios de desempenho	100,00		
01.03	Segurança social:			41100,00
01.03.01	Encargos com a saúde		4000,00	
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens		1600,00	
01.03.05	Contribuições para a segurança social		32500,00	
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	4500,00		
01.03.05.02	RCTFP	28000,00		
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	14000,00		
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	14000,00		
01.03.09	Seguros		3000,00	
01.03.09.01	Seguros de acidentes trabalho e doenças profissionais	3000,00		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:			60400,00
02.01	Aquisição de bens:			38500,00
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes			
02.01.02.01	Gasolina	5800,00		
02.01.02.02	Gasóleo	13000,00		
02.01.04	Limpeza e higiene		1300,00	
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		2000,00	
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos		100,00	
02.01.12	Material de transporte-Peças		7500,00	
02.01.14	Outro material-Peças		6000,00	
02.01.17	Ferramentas e utensílios		1800,00	
02.01.21	Outros bens		1000,00	
02.01.21.01	Diversos	1000,00		

Freguesia de Campo e Sobrado

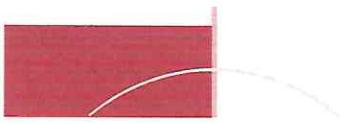
Concelho de Valongo
NIF: 510.835.473



ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2019

Pág. n.º 7

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
02.02	Aquisição de serviços:			
02.02.01	Encargos das instalações			
02.02.01.01	Água	7900,00	13900,00	21900,00
02.02.01.02	Eletricidade	6000,00		
02.02.03	Conservação de bens		2000,00	
02.02.03.01	Pequenas reparações e conservação	2000,00		
02.02.09	Comunicações		200,00	
02.02.12	Seguros		3000,00	
02.02.13	Deslocações e estadas		1800,00	
02.02.18	Vigilância e segurança		800,00	
02.02.25	Outros serviços		200,00	
02.02.25.05	Outros serviços não especificados	200,00		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:			
06.02	Diversas:			300,00
06.02.03	Outras		300,00	
06.02.03.06	Feira	200,00		
06.02.03.99	Outras n.e.	100,00		
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 03			<u>316800,00</u>
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS			1027700,00



PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTOS



Freguesia de
CAMPO e SOBRADO

Plano Pluriannual de Investimentos de 2019

Unidade: Euros

Objetivo	Código da classificação económica	N.º proj. ou ação	Designação	Fonte de financiamento (%)	Responsável	Despesas						
						Datas		2019		Anos seguintes		Total previsto
						Início	Fim	Total	Definido	A definir	2020	
01	01.01	01.01.01	01/07.01.09	001/18	SERViÇOS GERAis DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	01/19	01/19	4 786	72 500	72 500	0	0
		01.01.01.02	01/07.01.11	002/18	Equipamento Administrativo	01/19	12/19	700	1 000	1 000	0	77 286
		01.01.01.03	01/07.01.10.01	003/18	Ferramentas e Utensílios	01/19	12/19	386	1 000	1 000	0	1 386
		01.01.01.04	01/07.01.08	004/18	Maquinaria e Equipamento	01/19	12/19	2 000	5 000	5 000	0	7 000
		01.01.01.05	01/07.01.08	005/18	Software Informático	01/19	12/19	0	1 500	1 500	0	1 500
		01.01.01.06	01/07.01.15	006/18	Outros Investimentos	01/19	12/19	100	500	500	0	600
		01.01.01.07	01/07.01.07	007/18	Equipamento de Informática	01/19	12/19	1 600	2 500	2 500	0	4 100
		01.01.01.08	01/07.01.15	008/18	Outras de beneficiação não especificadas	01/19	12/19	0	1 000	1 000	0	1 000
		01.01.01.09	01/07.03.15	009/18	Projetos c/Fundos Comunitários	0	85 Junta	01/19	12/19	0	60 000	60 000
			TOTAL DO OBJECTIVO 01					4 786	72 500	72 500	0	0
02	02.05		FUNÇÕES SOCIAIS					4 786	72 500	72 500	0	0
	02.05	02.05.02	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	E								77 286
		02.05.02	01/07.03.03.06	009/18	Desporto, recreio e lazer - Revestido Sintético	Junta	01/18	12/19	5 175 000	36 000	36 000	0
		02.05.04	01/07.03.03.06	010/18	Campo Velho - Frijós	A	01/18	12/19	0	151 000	1 000	150 000
											0	0
											0	151 000

Freguesia de Campo e Sobrado
 Concelho de Valongo
 NIF: 510 835.473

Plano Pluriannual de Investimentos de 2019

Unidade: Euros

Objetivo	Código da classificação económica	N.º proj. ou ação	Designação	Fonte de financiamento (%)	Respon-sável	Datas		Despesas		Anos seguintes				Total previsto
						Iní- m a	AC AA FC	Ín- cio	Fim E	Reali- za- do	Total	Definido	Adefinir	
			TOTAL DO PROGRAMA 02.05							175 000	187 000	37 000	150 000	0
			TOTAL DO OBJECTIVO 02							175 000	187 000	37 000	150 000	0
03			FUNÇÕES ECONÓMICAS											
03.03			TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES							60 000	50 000	50 000	0	0
03.03.01		01/07.01.04.01	Transportes rodoviários							60 000	50 000	50 000	0	0
03.03.01.01		01/18	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	A		01/19	12/19			0	0	0	0	0
			TOTAL DO PROGRAMA 03.03							60 000	50 000	50 000	0	0
03.05			OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS											
03.05.01		01/18	Viaturas para serviço da Autarquia (carreira)			01/18	03/18	7	33 500	0	0	0	0	33 500
03.05.03		01/18	Viatura para serviços da autarquia			01/18	06/18	7	20 000	0	0	0	0	20 000
03.05.05		01/07.01.01.02	Outros Terrenos			Junta	01/14	12/19	5	70 000	1 000	1 000	0	71 000
03.05.06			Armazéns			Junta	01/14	12/18	7	125 000	0	0	0	125 000
03.05.07		01/07.01.04.10	Centro Cívico de Campo			JUNTA	01/16	12/19	6	215 000	70 000	0	0	285 000
03.05.09		01/07.03.03.06	Praia Fluvial			01/19	12/19	0	1 000	1 000	0	0	1 000	
03.05.10		01/07.01.04.05	Parque da Gandra			JUNTA	01/19	12/19	0	30 000	0	0	0	30 000
			TOTAL DO PROGRAMA 03.05							463 500	102 000	102 000	0	0
														565 500

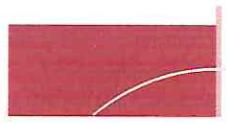
Plano Pluriannual de Investimentos de 2019

Unidade: Euros

Objetivo	Código da classificação económica	N.º proj. ou ação	Designação	Fonte de financiamento (%)	Datas		Despesas			Total previsto
					Início	Final	2019	Anos seguintes		
			TOTAL DO OBJECTIVO 03				523 500	152 000	152 000	0
04			OUTRAS FUNÇÕES						Total	675 500
04.03	01/07.01.15	014/14	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	A	01/19	12/19	22 000	5 000	5 000	0
04.04	01/07/1041201	015/14	OUTRAS OBRAS	E	01/14	12/19	120 000	50 000	50 000	0
04.04.01	01/07.03.14	016/14	Cemitério	A	01/19	12/19	45 000	12 000	12 000	0
04.04.02			Lavadouros e Fontanários	Junta	Junta	Junta			10 000	10 000
			TOTAL DO PROGRAMA 04.04				165 000	62 000	62 000	0
			TOTAL DO OBJECTIVO 04				187 000	67 000	67 000	0
			TOTAL GERAL				890 286	478 500	328 500	150 000
							70 000	70 000	70 000	0
										1508 786

Órgão executivo	Em <u>12</u> de <u>Agosto</u> de <u>2018</u>

Órgão deliberativo	Em <u>28</u> de <u>Agosto</u> de <u>2018</u>



ANEXOS



Freguesia de
CAMPO e SOBRADO



MAPA DE PESSOAL 2019

Atribuições/competências/actividades	Técnico Supervisor	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Nº de postos a criar	OBS
ÁREA ADMINISTATIVA E FINANCEIRA										
Secretaria Geral:										
- Coordenação de Serviços - Apoio Orgãos Autárquicos										
- Contabilidade - Tesouraria - Vencimentos - Arquivo										
Total	0	0	4	0	0	0		4	1	
ÁREA OPERACIONAL										
... Obras, Higiene e Limpeza										
... Cemiterios										
Total	0	0	0	0	0	0	13	13	3	
Totais Gerais	0	0	4	0	0	0	13	17	4	

a) 1 Assistente Técnico (abertura de Procedimento Concursal)

b) 1 Encarregado Operacional (por Mobilidade Interna inter-categories ou por Concurso interno limitado)

a) 2 Assistentes Operacionais (abertura de Procedimento Concursal)

PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO RELATIVA À EXECUÇÃO DAS OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2019

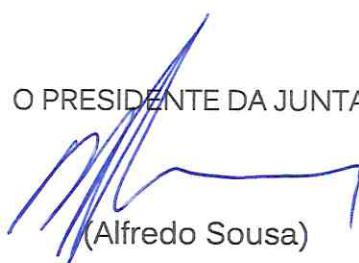
(Handwritten signatures)

A Junta da União das Freguesias de Campo e Sobrado deliberou na sua reunião de 12/12/2018, solicitar à digníssima Assembleia de Freguesia, as seguintes autorizações, necessárias à execução das Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019:

1. Autorização para a delegação de competências do Município, na Freguesia, relativa a todos os domínios dos interesses próprios da sua população, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, contidas no artigo 131.º da Lei n.º 75/2013.
2. Autorização para, no âmbito do modelo de repartição de competências entre os municípios e as freguesias estabelecer um contrato interadministrativo entre o Município de Valongo e a União das Freguesias de Campo e Sobrado que permita uma melhor afetação de recursos humanos e financeiros, e que seja configurado em termos flexíveis, de modo a viabilizar uma harmonização entre os princípios da descentralização e da subsidiariedade e as exigências de unidade e de eficácia da ação administrativa, conforme o n.º 1 do artigo 39.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto.
3. Autorização para a freguesia, no âmbito das suas atribuições, estabelecer formas de cooperação e parceria com entidades públicas ou privadas, nomeadamente, Município de Valongo, IEFP, Segurança Social, Empresas Municipais, Associações, etc., nos termos das disposições contidas no artigo 9.º, n.º 1 alínea j), da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Campo, 12 de Dezembro de 2018.

O PRESIDENTE DA JUNTA



(Alfredo Sousa)



Autorização Prévia para Compromissos Plurianuais

Considerando:

- I. Que a realização das despesas que se prolonguem por mais de um ano civil, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia por parte da Assembleia de Freguesia, conforme o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 22/2015, de 17/03 e em articulação, também, com o n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua versão atual;
- II. O princípio da boa administração implica a racionalidade e a eficiência dos atos, operações e formalidades a praticar pela Administração Pública.

Face ao exposto propõe-se que, replicando solução idêntica à adotada em toda a Administração Local, a Assembleia de Freguesia no âmbito das Opções do Plano e Orçamento:

- 1) Para cumprimento do disposto na alínea d) por analogia do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e atento o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, emitir autorização genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
 - a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou
 - b) Os seus encargos não excedam o limite previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;
- 2) A assunção de compromissos plurianuais *ut retro* será válida apenas se forem respeitados os regimes jurídicos financeiro e de contratação pública, aplicável à realização de despesas;



3) Pelo menos uma vez por trimestre de cada ano económico, será apresentada à Assembleia de Freguesia uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização genérica concedida.

Campo, 12 de Dezembro de 2018.

O PRESIDENTE DA JUNTA



(Alfredo Sousa)